



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Certifico e dou fé que o Decreto
nº 7.670 / 2013
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES, 18/03/13
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.670/2013

**DECRETA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO/ES, no uso das atribuições legais que lhe competem,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação o seguinte imóvel:

“Uma área de terra rural medindo 4.320,00 m² (quatro mil trezentos e vinte metros quadrados) a ser desmembrada da área maior de 101.901,75 m² (cento e um mil, novecentos e um metros e setenta e cinco decímetros quadrados), devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis deste Município, no Livro 2-B, Folhas 186, nº. de ordem 186, cadastrada no INCRA sob o nº. 950.092.968.455-4, de propriedade do Sr. Lorindo Wruck e sua esposa Alice Kuster Wruck”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ ES, 18 de março de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000
Telefax: (0**) 27 3288 – 1367 (0**) 27 3288 - 1331 (0**) 27 3288-2448

CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS, EM MÁQUINAS PESADAS DIVERSAS.

VALOR GLOBAL:

R\$ 520.000,00 (quinhentos vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento

da Ordem de Fornecimento e Serviço, expedida pelo Município, podendo ser prorrogado conforme determina o Art. 57 da Lei 8666/93. Jaguaré-ES, 06 de Março de 2013.

Rogério Feitani
Prefeito Municipal
Protocolo 23074

Marechal Floriano**DECRETO Nº 7.670/2013****DECRETA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES, no uso das atribuições legais que lhe competem,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação o seguinte imóvel:

"Uma área de terra rural medindo 4.320,00 m² (quatro mil trezentos e vinte metros quadrados) a ser desmembrada da área maior de 101.901,75 m² (cento e um mil, novecentos e um metros e setenta e cinco decímetros quadrados), devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis deste Município, no Livro 2-B, Folhas 186, nº, de ordem 186, cadastrada no INCRA sob o nº. 950.092.968.455-4, de propriedade do Sr. Lorindo Wruck e sua esposa Alice Kuster Wruck".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marechal Floriano/ ES, 18 de março de 2013.

ANTÔNIO LIDNEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 23033

Mucurici

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 07/2013

RESUMO DE CONTRATOS Nºs –
08, 09 E 10 2013-03-19

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADAS: Auto Posto Emirados Árabes Ltda, Auto Posto Litorauto Ltda-ME e Caxias Pneus Acessórios Automotivos Ltda-ME.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

VALORES: R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais); R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais); R\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais), respectivamente.

PERÍODO DE ENTREGA: 19/03 A 31/12/2013.

Mucurici/ES, 19 de março de 2013.

Celso Ruela Albino
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 22951

Nova Venécia

CONTRATO Nº 006/2013
Pregão Presencial
nº 001/2013

Processo nº 397391/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: SUPERMERCADO SAGRADA FAMÍLIA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrúti) destinados à Merenda Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e do Programa Mais Educação, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Prazo de Vigência: 11/03/2013 a 08/06/2013.

Valor Total: R\$ 39.980,67.

Data Assinatura: 11/03/2013.

Protocolo 22941

Quarto Termo Aditivo ao
Contrato nº 008/PJ/2010
Pregão Presencial nº 139/2009
Processo nº 398782/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: FERREIRA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME

DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 02/03/2013 a 31/12/2013 e acréscimo no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 01/03/2013.

Protocolo 22942

Segundo Termo Aditivo ao
Contrato nº 106/2012
Pregão Presencial nº 048/2012
Processo nº 398852/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: RC TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME
DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 02/03/2013 a 31/12/2013 e acréscimo no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil

reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 01/03/2013.

Protocolo 22944

Santa Maria de Jetibá**EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93, avisamos que firmamos os contratos de locação dos seguintes imóveis: **Contrato nº 026/2013 - Locador:** Delmar Buss. **Objeto:** Locação de Imóvel Comercial. **Utilização:** Instalação e funcionamento da Unidade de Saúde de Santa Luzia **Prazo:** 01/01/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 431,24 mensais. **Proc.:** 468/2013.

Contrato nº 029/2013 - Locador: Theodomiro Schoenrock. **Objeto:** Locação de Imóvel Comercial. **Utilização:** Instalação e Funcionamento da Sede e Atividades de Laboratório da Vigilância Ambiental e Controle de Endemias. **Prazo:** 01/01/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 637,92 mensais. **Proc.:** 471/2013.

Contrato nº 044/2013 - Locador: Ivone Schliewe Guilherme. **Objeto:** Locação de Imóvel Comercial. **Utilização:** Funcionamento de serviços de Fisioterapia em São João de Garrafão. **Prazo:** 01/01/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 323,43 mensais. **Proc.:** 467/213.

Contrato nº 045/2013 - Locador: Toani Reinke. **Objeto:** Locação de Imóvel Comercial. **Utilização:** Funcionamento da Unidade de Atendimento Psico-Social da SECSAU. **Prazo:** 01/01/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 1.008,40 mensais. **Proc.:** 470/2013.

Contrato nº 046/2013 - Locador: Darcy Gonçalves. **Objeto:** Locação de Imóvel Comercial. **Utilização:** Funcionamento da Unidade de Saúde de Rio Lamego. **Prazo:** 01/01/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 916,38 mensais. **Proc.:** 469/2013.

Despesa: 009001.101220112.161; 33.3.90.36.00000; **Ficha:** 009.

Contrato nº 031/2013 - Locador: Ivone Jacob. **Objeto:** Locação de Imóvel Comercial. **Utilização:** Funcionamento do Centro de Referência - CREAS. **Prazo:** 01/01/2013 a 01/04/2013. **Valor:** R\$ 849,75 mensais. **Proc.:** 303/2013.

Despesa: 01001.082440181.198; 33.3.90.36.00000; **Ficha:** 321.

Contrato nº 072/2013 - Locador: Michele Holz Potim. **Objeto:** Locação de Imóvel Comercial. **Utilização:** Funcionamento da Brinquedoteca. **Prazo:** 01/01/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 849,75 mensais. **Proc.:** 301/2013.

Despesa: 01001.082430171.196; 33.3.90.36.00000; **Ficha:** 270.

Contrato nº 068/2013 - Locador: Solimar Jacob. **Objeto:** Locação de Imóvel Comercial. **Utilização:** Funcionamento da Divisão de Almo-xarifado e Patrimônio. **Prazo:** 01/01/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 2.832,59 mensais. **Proc.:** 2823/2013.

Despesa: 006001.0412200022.091; 33.3.90.36.00000; **Ficha:** 098.

Contrato nº 033/2013 - Locador: Ovidio Berger. **Objeto:** Locação de Imóvel Comercial. **Utilização:** Funcionamento da Polícia Militar. **Prazo:** 01/01/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 1.130,81 mensais. **Proc.:** 1023/2013.

Despesa: 006001.0412200022.091; 33.3.90.36.00000; **Ficha:** 098.

Contrato nº 037/2013 - Locador: Elza Binow Henke. **Objeto:** Locação de Imóvel Comercial. **Utilização:** Funcionamento do depósito de Agricultura Familiar e material de limpeza da SECEDU. **Prazo:** 01/01/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 1.008,40 mensais. **Processo:** 143/2013.

Despesa: 008002.121220022.121; 33.3.90.36.00000; **Ficha:** 150.

Contrato nº 064/2013 - Locador: Fredy Seidler Berger. **Objeto:** Locação de Imóvel Comercial. **Utilização:** Instalação do Almo-xarifado geral de pneus, óleos lubrificantes, filtros e outros materiais da Secretaria de Transportes. **Prazo:** 01/01/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 1.700,00 mensais. **Processo:** 12644/2012.

Despesa: 013001.261220022.251; 33.3.90.36.00000; **Ficha:** 403.

Contrato nº 050/2013 - Locador: Ademar Menegussi. **Objeto:** Locação de Imóvel Comercial. **Utilização:** Funcionamento da Oficina Mecânica da SETRAN para manutenção da frota de veículos. **Prazo:** 01/01/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 3.200,00 mensais. **Processo:** 12643/2012.

Despesa: 013001.2612200022.003; 33.3.90.36.00000; **Ficha:** 403.

Contrato nº 051/2013 Locador: Franz Hartwig. **Objeto:** Locação de Imóvel Comercial. **Utilização:** Funcionamento da Biblioteca pública Municipal. **Prazo:** 01/01/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 997,08 mensais. **Processo:** 1597/2013.

Despesa: 016001.131220022.321; 33.3.90.36.00000; **Ficha:** 524.

EDUARDO STUHR

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 22793

EXTRATO CONTRATO Nº 067/2013

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que firmamos o contrato abaixo especificado: